

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE _____ DE _____ DE 2016.

Inclui, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Festa Totus Tuus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Festa *Totus Tuus*, realizada, anualmente, no último domingo do mês de maio, no Município de Goiânia – GO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2016.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa incluir no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a Festa Totus Tuus, realizada, anualmente, no último domingo do mês de maio, no Município de Goiânia – GO.

A expressão, do latim, “totus tuus” significa todo teu (todo de Maria). Esta ficou mais conhecida porque foi o lema do pontificado do saudoso Papa João Paulo II. Ele usou estas palavras como lema por causa da sua particular devoção e consagração a Virgem Maria. Porém, a expressão “totus tuus” tem sua origem nos escritos São Luís Maria Grignon de Montfort e significa a consagração total a Virgem Maria.

São Luís Maria, em seu Tratado da Verdadeira Devoção à Santíssima Virgem, usa estes termos como fórmula de renovação da consagração: “Tuus totus ego sum, et omnia mea tua sunt”, que quer dizer: “Eu sou todo teu, e tudo o que é meu te pertence”. O Santo recomenda que se renove a consagração pelo menos uma vez por ano, mas esta pode ser feita também uma vez por mês, mediante uma preparação. Porém, pode até mesmo ser renovada todos os dias por estas breves palavras (cf. TVD 233).

A vida de Karol Wojtyła, que depois tornou Papa João Paulo II, é um exemplo excepcional da profundidade do significado destas palavras e da eficácia da consagração a Maria. Sua vida também é um testemunho eloquente daquilo que significa a consagração total a Nossa Senhora. Toda a vida do Beato foi consagrada a Jesus Cristo pelas mãos da Virgem Maria. O brasão com a letra “M” e o seu lema “totus tuus” simbolizam a sua total entrega a Maria. O Santo Padre chegou a afirmar que, principalmente nos momentos mais difíceis e decisivos de sua vida, a consagração a Virgem Maria foi de suma importância.

Desde a sua juventude, Karol Wojtyła nutriu esse amor por Maria. Quanto era ainda seminarista, Karol se consagrou a ela pelo método do Tratado da Verdadeira Devoção à Santíssima Virgem, de São Luís Maria. Durante toda a sua vida ele esteve unido a Virgem Maria. Enquanto Sacerdote, depois como Bispo e finalmente como Papa João Paulo II, a Mãe do Senhor Jesus esteve sempre presente em suas reflexões teológicas. Os documentos aprovados por João Paulo II tem como característica a sua confiança em Maria.

O Santo Padre não somente se consagrou a Virgem Maria, mas também consagrou o mundo inteiro a ela. No dia 7 de Junho de 1981, Na Basílica de Santa Maria Maior, João Paulo II consagrou o mundo ao Imaculado Coração de Maria. Em sua oração, ele pede a Virgem Maria: “Tomai sob a Vossa proteção materna a inteira família humana que, com enlevo afetuoso, nós Vos confiamos, ó Mãe”. Este homem extraordinário, um grande sinal da bondade e da misericórdia de Deus em nosso tempo, realiza um ato profético ao consagrar a humanidade a Mãe de Deus.

Como filhos espirituais deste grande homem que foi o Papa João Paulo II, somos chamados também a nos consagrar pessoalmente a Maria. Além dele ter recomendado muito que a fizéssemos, a própria Virgem, nas aparições de Fátima, que começaram em 13 de Maio de 1917, nos pede que nos consagremos ao seu Imaculado Coração. O Papa Leão XIII, que foi consagrado a Virgem Maria, para incentivar a consagração a Maria, concedeu indulgência plenária a quem fizer ou renovar a consagração, segundo o método do Tratado de São Luís, no dia Imaculada Conceição, dia 8 de Dezembro, ou no dia do Santo, 28 de Abril. Esta concessão, que aconteceu pouco antes do início das aparições, seja para nós incentivo a nos unirmos mais intimamente a Mãe de Deus e poder dizer “totus tuus Mariae” (sou todo teu Maria), para aproximar-nos mais de Seu Filho Jesus Cristo e da Sua santíssima vontade.

A festa *Totus Tuus*, já é tradicional em Goiânia e sua realização se dá sempre na última semana de maio, sob a organização da Paróquia Nossa Senhora Assunção, com sede no setor Itatiaia, Goiânia.

A festa reúne dezenas de milhares de pessoas, não somente da religião católica, mas também de outras religiões.

Nos aspecto legal, cumpre registrar que não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação desta propositura. Por todos estes fatos ora apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, desta forma, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual